

Consulta Ata de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 55/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 6942 de 11/01/2023 para, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 094, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 55/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho pequeno (YALE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 95

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 12,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Item: 2

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho médio (GORGE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 37

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 22,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Item: 3

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho grande (TETRA) quatro lados.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 38,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Item: 4

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para destravamento de fechadura simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 100,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Item: 5

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para destravamento de fechadura e fornecimento de cópia de chave simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 47

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 134,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Item: 6

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Prestação de serviço para confecção de chave simples para automóvel, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p64e4a9dc6c387f
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 22/08/2023 09:28



Quantidade: 42
Valor estimado: R\$ 145,0000
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 7**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Quantidade: 25
Valor estimado: R\$ 474,9000
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 8**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo pantográfica, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Quantidade: 17
Valor estimado: R\$ 671,0000
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 9**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo simples sem código, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Quantidade: 13
Valor estimado: R\$ 134,5900
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 10**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Prestação de serviços para destravamento de veículo, incluindo o custo da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Quantidade: 37
Valor estimado: R\$ 131,0000
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Item: 11**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo codificada, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 475,0000
Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
 Pregoeiro Oficial

DAVERSON COLLE DA SILVA
 Equipe de Apoio

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
 Equipe de Apoio

RICARDO FIORI
 Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 09:28 - 03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/jp64e4a9dc6c387f
 POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 22/08/2023 09:28





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

103

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras, que seria realizada em 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/jp64e49f99193f>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 22/08/2023 09:28





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até 25 de agosto de 2023, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras, que seria realizada em 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Marmeleiro/PR torna público o cancelamento da homologação dos itens 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 76 e 77 do Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo Administrativo nº 084/2023 - LIC, publicada no dia 11 de agosto de 2023 no Jornal de Beltrão, p. 2A, Edição nº 7.767 – Atos Oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 2 e 3 - Edição nº 1539, no Jornal Bem Paraná, p. 13 - Edição 12.217 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 34 e 35, Edição 11471 e no dia 14 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, p. 205, Edição nº 154, em favor da empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.675.688/0001-88, tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da empresa e a necessidade de retorno para a fase de julgamento informada no Despacho, constante no Processo Administrativo relacionado.

Nova data de julgamento será divulgada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br

Marmeleiro, 22 de agosto 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO N° 612/2023

SUMULA: Declara como Hóspede Oficial do Município, Intercambiário do Rotary Club Internacional. FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei: D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrense, o jovem Intercambiário CHENG-CHE TENG, do Rotary Club Internacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

DECRETO N° 613/2023

SUMULA: Declara como Hóspede Oficial do Município, Intercambiário do Rotary Club Internacional. FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei: D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrense, o jovem Intercambiário OLIVER DARIEN OLEA HERNÁNDEZ, do Rotary Club Internacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um trilhador/colador de galhos, troncos e folhas, com operador para atender às necessidades do Município de Salto do Lontra - PR, com recursos próprios

CONTRATADO: I E C M METALICAS LTDA CNPJ: 35.063.741/0001-04 VIGÊNCIA: 30/11/23 FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 22 de agosto de 2023 FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis da frota Municipal

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 VALOR: 1.780,00 FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 22 de agosto de 2023 FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 - Registro de Preços N° 39/2023 - Processo Licitatório 75/2023

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 45/2023, que teve como objeto o Registro preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA - ME, com o CNPJ N° 31.047.654/0001-02, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtd., Unid., Valor Unid. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Item 1: Prestação de serviço de inseminação artificial no rebanho bovino em todo território Municipal...

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 102.400,00 (Cento e Doze Mil e Quarenta Reais)

Bom Sucesso do Sul, 22 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:7179512059 Data: 2023.08.22 09:54:08 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2023

Processo Licitatório N° 73/2023 - HOMOLOGADO EM: 18/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/08/2023 à 20/08/2024).

DESENTORA: SOL PRIME ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME - CNPJ: 37.155.806/0001-69.

OBJETO: Registro de preços para e eventuais contratação de empresa

para fornecimento de material, prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de internet e painéis solares que é fornecida pelo município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n° 43/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Qtd., Valor Unid. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Items include: 1. Injeção P&E; 2. Filtro Fotovoltaico Polioestirano; 3. Bateria Estacionária; 4. Controlador de Carga; 5. Painel Solar; 6. Inversor de Onda Modificada.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.236,63 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n° 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15452006.1.108 Instalação e monitoramento de câmeras de segurança 44.90.52 Equipamento e Material Permanente; Despesa 1451; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1112.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:7179512059 Data: 2023.08.22 09:54:08 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2023-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. O Município de Marmeleiro/PR torna público o cancelamento da homologação dos itens 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 76 e 77 do Pregão Eletrônico n° 050/2023, Processo Administrativo n° 084/2023 - LIC, publicada no dia 11 de agosto de 2023 no Jornal de Beltrão, p. 2A, Edição n° 7.767 - Atos Oiciais, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 2 e 3 - Edição n° 1539, no Jornal Bem Paraná, p. 13 - Edição 12.217 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 34 e 35,

Edição 11471 e no dia 14 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, p. 205, Edição n° 154, em favor da empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.675.688/0001-88, tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da empresa e a necessidade de retorno para a fase de julgamento informada no Despacho, constante no Processo Administrativo relacionado. Nova data de julgamento será divulgada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br

Marmeleiro, 22 de agosto 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023 - PMM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 055/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras, que seria realizada em 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2023.

Francliel de Oliveira Mainardi Pregoeiro



RESOLUÇÃO N° 53/2023 DATA 03/08/2023

SUMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E: Considerando: A necessidade de adequar o orçamento vigente; Considerando: O conflito no Art. 4 da Resolução n° 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25 de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias: 1.2007 Insumos e Medicamentos Interno

3.3.90.30.00 (Despesa 055) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 1.3001 Caps 2

3.3.90.30.00 (Despesa 038) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AMPÉRE Rua Capaneira, n° 459, Sala 02, Centro. João Paulo Finn Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JEFFERSON PAGONCELLI LAZARIN, Escrivão Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica notificado o Senhor MOACIR JOÃO ROCHA, inscrito no CPF n° 00001792896913, devedor fiduciante do FINANCIAMENTO INICIAL referente ao Contrato Habitacional n° 855550799866, garantido por alienação fiduciária firmado em 26 de janeiro de 2011, registrado na Matrícula n° 20393, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Vereador Marino Delami, casa, Bairro Ussari, na cidade de Ampére-PR, vem intima-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perforce a valor de R\$ 1.575,99 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), posicionados até 22 de junho de 2023. Assim proceda-se a NOTIFICAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n° 5.141/1997.

Ampére-PR, datado e assinado digitalmente. JEFFERSON PAGONCELLI LAZARIN:0819 LAZARIN:0819 Data: 2023.08.22 09:26:55 -03'00'